



AVISO DE DISPENSA Nº 006/2026

Processo Administrativo n.º007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2026

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, inscrita no CNPJ nº 04.236.049/0001- 07, com sede na Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000- Bocaina de Minas, MG, representada pela Presidente Sra. Tânia Vani Bemfica, considerando o julgamento da Dispensa pelo Valor, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 006/2026, Processo Administrativo n.º007/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário **MERCADO SÃO PEDRO**, inscrito(a) no CNPJ n.º 09.078.917/0001-83 situada na(o) rua Salviano Arantes, n.º.: 220, bairro: Centro, Bocaina de Minas/MG, representada pelo(a) Sr.(a) Liliane Aparecida da Silva, CPF n.º 054.***.***-83 de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso de Dispensa Presencial, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr.Total
01	ACHOCOLATADO REFIL 370 GRAMAS - AÇUCAR, CACAU EM PÓ,	TRÊS CORAÇÕES	UND	20	R\$9,99	R\$199,80



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

MALTODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO (CARBONATO DE CALCIO) E FERRO FÉRRICO). FERRO (PIROFOSFATO VITAMIN (VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO), NIACINA L - (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMIN A), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE					
CRISTAL 5 KILOS - SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR: 99,50% MÍN. ÁGUA: 0,07% MÁX. AR (FRUTOSE+GLUCOS E): 0,02% MÁX. SÓLIDOS INSOLÚVEIS: 0,41% MÁX. AÇUCAR EM FORMA CRISTALINA, COM A COR CONTROLADA DENTRO DA FAIXA ESPECIFICADA, PRODUZIDO DIRETAMENTE EM USINA, EM REFINO, TENDO COMO ORIGEM A CANA- DE-AÇUCAR, CLASSE: CRISTAL BRANCO	DELTA	PCT	10	R\$18,99	R\$189,90

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

0003	AÇUCAR REFINADO 1 KILO - SACAROSE, EDULCORANTE SUCRALOSE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO.	CARAVE LA	Kg	30	R\$5,99	R\$179,70
0004	ADOÇANTE 100ML FRASCO - AGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTES, ACIDO BENZOICO E METILPARABENO E ACIDULANTE, ÁCIDO CITRICO.	ADOCIL	FR	15	R\$5,50	R\$82,50
05	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, L POTÁVEL, PROVENIENTE DE FONTE NATURAL OU ARTIFICIALMENTE CAPTADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO E LACRADO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 200 ML. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CRYSTA	UNI	576	R\$2,00	R\$1.152,00
06	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, L PRÓPRIA PARA CONSUMO	CRYSTA	UNI	432	R\$2,50	R\$1.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET), TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E LACRADA, COM CAPACIDADE DE 500 ML. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.					
07	ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS - ÁGUA MINERAL FLUORETADA E RADIOATIVA NA FONTE, SULFATO 7,78 MG/L; CÁLCIO 5,336 MG/L; BICARBONATO 42,96 MG/L; MAGNÉSIO 1,720 MG/L; POTÁSSIO 2,760 MG/L; SÓDIO 10,337 MG/L; CLORETO 1,52 MG/L; FLUORETO 0,20 MG/L. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: PH 6,05; TEMPERATURA NA FONE 20,1°C; CONDUTIVIDADE ELÉTRICA 87,5 uS/cm; RESIDUO DE EVAPORAÇÃO 76,06mg/l	POUSO ALTO	GI	150	R\$17,00	R\$2.550,00
08	ÁGUA MINERAL NATURAL, COM ADIÇÃO DE GÁS CARBÔNICO, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, PROVENIENTE DE	CRYSTA L	UNI	144	R\$3,50	R\$504,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	FORTE NATURAL OU ARTIFICIALMENTE CAPTADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) OU GARRAFA DE VIDRO, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML (OU CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE). PRODUTO REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.					
09	BISCOITO ÁGUA E SAL 200G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO	AYMORE	PCT	100	R\$4,00	R\$400,00
10	BISCOITO DE MAISENA 200G - FARINHA DE TRIGO	AYMORE	Pct	100	R\$4,00	R\$400,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PO, VITAMINAS B3, B2, B1, B6, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO.					
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL 500G - CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EXTRA FORTE, EMBALADO A VÁCUO.	BOM DIA	Pct	90	R\$26,99	R\$2.429,10
12	CARTELA DE OVOS COM 12 UNIDADES - OVOS DE GALINHA, TIPO MÉDIO, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM SUJIDADES, LIMPOS, NÃO PODEM ESTAR TRINCADOS, EMBALAGEM COM RÓTULO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 MÊS. COM		DZ	40	R\$16,00	R\$640,00
13	CHOCOLATE GRANULADO DE PRIMEIRA	DR. OETKER	UND	24	R\$5,00	R\$120,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	QUALIDADE, COMPOSTO DE AÇÚCAR, CACAU E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM COLORAÇÃO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.					
14	COCO RALADO SECO OU ÚMIDO E ADOÇADO (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO DE COCOS SELECIONADOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	COCO SHOW	UND	24	R\$12,40	R\$297,60
15	CREME DE LEITE UHT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, HOMOGÊNEO, SABOR CARACTERÍSTICO,	PIRACAN JUBA	UND	30	R\$4,20	R\$126,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	SEM ADIÇÃO DE AMIDO (SALVO SE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G.					
16	FARINHA DE TRIGO 1 KILO - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, AÇUCAR, AMIDO (STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), SAL E FERMENTOS QUIMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO). CONTÉM GLÚTEN.	ROSA BRANCA	KG	15	R\$5,50	R\$82,50
17	FERMENTO EM PÓ 250G - AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (ESPÉCIES DOADORAS: AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILUS THURINGIENSIS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGE	PÓ ROYAL	PT	10	R\$13,99	R\$139,90

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	NES E ZEA MAYS), BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO.					
18	CONDENSADO, OBTIDO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM GRUMOS OU ALTERAÇÕES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA (CAIXINHA) ASSÉPTICA, CONTENDO APROXIMADAMENT E 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGISTRADO NO MAPA.	CEMIL	UND	30	R\$7,99	R\$239,70
19	LEITE DE COCO, OBTIDO DA POLPA DO COCO MADURO, DE CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA OU FRASCO DE VIDRO/PLÁSTICO, CONTENDO APROXIMADAMENT E 200 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	FLAMBO YANT	UND	10	R\$5,00	R\$50,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.					
20	LEITE INTEGRAL - ENVASADO EM CAIXA TETRA PARK DE 01 LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O REGISTRO NO MA- SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO	QUATÁ	LT	200	R\$6,50	R\$1.300,00
21	MANTEIGA 200GR (MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL) - CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DA VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DA VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA	ESTRELA DO NORTE	PT	60	R\$10,00	R\$600,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.					
22	MASSA DE BOLO, SABORES DIVERSOS 450G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS), GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE SODIO, DI-HIDROGENODIFOSFATO DE CALCIO, DI-HIDROGENOSFATO DE CALCIO E FOSFATO ACIDO DE SODIO E ALUMINIO), EMULSIFICANTES (INS 477, INS 472B E INS 471, ESTABILIZANTES INS 481(I) E INS 433, FERMENTO QUIMICO INS 450 (II) E AROMATIZANTE.	RENATA	EMB	150	R\$5,99	R\$898,50
23	OLEO DE SOJA 900ML - OLEO DE SOJA GENETICAMENTE	LIZA	EMB	12	R\$12,00	R\$144,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	MODIFICADA (AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS E STREPTOMYCES VIRIDIOCHROMOGENES) E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO.					
24	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFO, BOLORES, SUJIDADES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. PRODUZIDOS COM INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G OU 500G (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE)	VISCONT I	UND	48	R\$6,99	R\$335,52
25	PÃO DE FORMA INTEGRAL, FATIADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COMO PRINCIPAL INGREDIENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	VISCONT I	UND	24	R\$7,99	R\$191,76



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	MACIO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE MOFO, BOLORES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 G OU 500 G (CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE).					
26	REFRIGERANTE 02 LITROS - AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. CADA 200 ML CONTÉM 85KCAL E 10MG DE SODIO AGUA GASEIFICADA. AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO.	COCA COLA	EMB	90	R\$12,99	R\$1.169,10
27	REFRIGERANTE 2 LITROS - AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANÁ,	KUAT	EMB	90	R\$8,50	R\$765,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, CORANTE CARAMELO IV, REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO.					
28	REFRIGERANTE ZERO AÇÚCARES, 2L - SABOR COLA. EMBALAGEM PRIMÁRIA; ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS.	ANTARTI CA	EMB	60	R\$10,90	R\$654,00
29	ROSQUINHAS DOCES, ASSADAS, NOS SABORES COCO, LEITE E CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIAS E CROCANTES, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTAS DE MOFO, BOLORES OU MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 300G (OU PADRÃO	NINFA	PCT	50	R\$4,99	R\$249,50

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

	CONFORME FABRICANTE). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA					
30	SAL REFINADO 1 KG - SAL REFINADO-EXTRA IODATO DE POTÁSSIO FERROCIANETO DE SÓDIO	SOSAL	KG	2	R\$2,50	R\$5,00
31	SUCO DE FRUTAS INTEGRAL 01 LITRO - ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE MANGA, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CITRICO E ACIDO MALICO, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E EDULCORANTES SUCRALOSE (5,0MG) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (3,0MG) POR 100ML.	MAGUAR Y	LT	80	R\$8,50	R\$680,00
32	SUCO DE FRUTAS INTEGRAL 1 LITRO - ÁGUA, SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO, AÇUCAR, SUCO CONCENTRADO DE MAÇA, VITAMINA C, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA.	MAGUAR Y	LT	80	R\$8,50	R\$680,00
33	SUCO DE UVA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AGUA.		LT	40	R\$25,90	R\$1.036,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCOOLICO. 100% NATURAL - SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO PARA ESTOCAGEM. GARRAFA DE 1 LITRO.					
--	--	--	--	--	--

- O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **RS19.571,08** (Dezenove mil. Quinhentos e setenta e um reais e oito centavos)

Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos no Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta Dispensa Presencial.

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a autorização da dispensa presencial, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador (Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG) convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador (Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG) a alteração do preço registrado,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 –Centro– 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado as formalidades previstas no aviso de dispensa eletrônica.



Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, (gerenciador) atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho da autoridade competente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde



que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta, estando os fornecedores ciente das regras.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



É da competência do gerenciador (Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG) a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE DISPENSA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

As propostas recebidas na Dispensa Presencial, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bocaina de Minas, 05 de março de 2026.

Tânia Vani Benfica
Presidente da Câmara
Municipal

Liliâne Aparecida da Silva
MERCADO SÃO PEDRO
LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Avenida Álvaro Benfica, 213 -Centro- 37.340-000- Bocaina de Minas-MG

TESTEMUNHAS

1) Ass.:  2)  Ass.:
Thayná Oliveira dos A. Benfica Nome: Daniele dos S. Silva
Nome:
132.***.***-42 CPF: 147. xxx. xxx-30
CPF: _____

